



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 102

Ata da Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2007.

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Samuel. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 31, 1-4. O Presidente designou como Secretário “Ad Hoc” o Vereador Betão. Não houve informes da Presidência. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº24/2007, da Vereadora Maria Eugênia, denominando o Estádio Municipal. II – Projeto de Lei Nº25/2007, do Vereador Samuel Araújo, denominando Avenida Maximínio Madureira. III – Projeto de Lei Nº26/2007, do Executivo Municipal, autorizando permuta de imóveis com a ADECAR – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aroeira. IV – Projeto de Lei Nº27/2007, do Executivo Municipal, cuja ementa concede benefícios para pagamentos de débitos fiscais em atraso, estabelece normas para suas cobranças extrajudiciais e dá outras providências. V – Projeto de Resolução Nº05/2007, do Vereador Edevaldo, concedendo o Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Cloves Alves de Oliveira. VI – Proposta de Indicação Nº128/2007, do Vereador Beto, indicando ao Executivo Municipal a doação, através de Comodato, de maquinário para padaria. VII – Proposta de Indicação Nº129/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação da Rua Rosalvo Silva, na sede do Município. VIII – Proposta de Indicação Nº130/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação da Rua Osvaldo Amâncio e Travessas, na sede do Município. IX – Proposta de Indicação Nº131/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando ao FUMAC a reforma da Casa de Farinha do Povoado de Caruaru. X – Proposta de Indicação Nº132/2007, do Vereador Samuel Araújo, indicando a reforma do Mercado Municipal de Conceição do Coité. XI – Ofício Nº188/2007, do Secretário de Governo, encaminhando cópia da Lei Municipal Nº446, de 03 de agosto de 2007, cuja ementa altera remuneração dos Servidores do Poder Legislativo. XII – Ofício Nº014081/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$74.310,00 (setenta e quatro mil e



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 103

trezentos e dez reais), destinados ao pagamento de PAB Fixo, competência junho de 2007. XIII – Ofício N°008260/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), destinados ao pagamento de teto financeiro de vigilância em saúde, TFVS (Adicional), competência junho de 2007. XIV – Ofício N°000765/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), destinados ao pagamento de programa de agentes comunitários de saúde, competência junho de 2007. XV – Ofício N°004090/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$4.620,01 (quatro mil e seiscentos e vinte reais e um centavo), destinados ao pagamento de medicamentos dos grupos asma e rinite (AR0,95), competência junho de 2007. XVI – Ofício N°002078/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), destinados ao pagamento de saúde da família, competência junho de 2007. XVII – Ofício N°002696/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$2.403,45 (dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao pagamento de campanha de vacinação do idoso (INFLUENZA), competência junho de 2007. XVIII – Convite da Associação dos Ambulantes de Conceição do Coité para a solenidade de posse da diretoria, a realizar-se dia 08 de agosto, às 19:30h, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Coité. XIX – Comunicado N°CA052061/2007, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$60.046,80 (sessenta mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos), programa PNAE. XX – Comunicado N°CA052062/2007, do Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), programa PNAC – PNAE CRECHE. Não houve inscrição para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, disse que os absurdos cometidos pela administração municipal não têm limites, citando como exemplo o Decreto N°481, de 31 de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 104

julho de 2007, proibindo o uso de som nos órgãos públicos. Afirmou que o Prefeito precisa contratar, para sua assessoria, pessoas mais eficientes e zelosas para com a redação de documentos oficiais. Criticou o fato de a contratação de Professores Substitutos em nosso município está se dando por Decreto, haja vista que o profissional deve apenas ministrar uma aula para uma banca examinadora. Falou da propaganda enganosa do Prefeito ao anunciar e inaugurar obras que não são de autoria do Município, a exemplo da casa do mel da comunidade de Lagoa dos Cavalos. Afirmou que o atual Prefeito está completando 11 (onze) anos à frente da administração do Município e até hoje não calçou ainda as Ruas do Povoado de Malhador, embora já tenha anunciado a compra dos paralelepípedos. Ratificou fala do Juiz da Comarca na qual fora afirmado o fato de o Executivo Municipal não respeitar o princípio da impessoalidade. Informou que em novembro de 2005 o Prefeito fez promessa de construção da sede da Associação dos Moradores da Região do PEBA e até o momento não fez nada de concreto mesmo possuindo mais de sete milhões de reais em caixa, conforme demonstrativo do mês de abril deste ano. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Betão indagou quais os motivos pelos quais a Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Municipal não inscreveram o Município no programa do Governo do Estado chamado TOP – Todos pela Educação. Falou sobre o Edital de Convocação para a contratação de professores substitutos, informando ter vindo a esta Casa, na última sexta-feira, buscar informações sobre tal Edital e não obteve nenhuma informação a respeito. Entretanto, ao comparecer para esta Sessão pôde observar o referido Edital publicado no Mural da Casa com data retroativa a 02 de agosto. Falou da falta de prestação de contas da arrecadação dos jogos da seleção coiteense no Estádio Municipal. Vereador Roque falou da importância do Campeonato Coiteense de Futebol para integrar as comunidades. Parabenizou a comissão técnica, dirigentes e jogadores da equipe do Tubarão pela conquista do Bi-Campeonato Coiteense de Futebol Amador. Disse torcer para o sucesso do Governo Estadual para o bem do povo baiano. Disse que vários segmentos da sociedade enfrentam problemas e que o otimismo, a perseverança e a busca de parceiras podem resolver tais dificuldades. Apresentou parabéns para todas as obras realizadas em Coité acreditando num futuro melhor. Os Vereadores Geninha, Roque, Neuza e César apresentaram requerimento pleiteando a tramitação do Projeto de Lei Nº26/2007, do Executivo Municipal, autorizando permuta de imóveis com a ADECAR – Associação de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 105

Desenvolvimento Comunitário de Aroeira, sob o regime de urgência especial. Em discussão. Vereador Assis disse mostrar-se indignado com o fato de todos os projetos do Prefeito tramitarem sob o regime de urgência, pois isso revela a não valorização e autonomia do Legislativo. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) contrários. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Beto. O Presidente apresentou Parecer Jurídico do Dr. Acácio Bonfim de Abreu, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, que recomenda a Presidência o arquivamento do pedido de instalação de Comissão Especial de Inquérito protocolado em 17 de julho, sob o Nº743. A seguir colocou em discussão. Vereador Assis disse que esta Casa joga dinheiro fora ao contratar esse Senhor, ao preço de mais de três mil reais, posto que o mesmo não se faz presente nos trabalhos legislativos. Afirmou que 3(três) em 10(dez), corresponde a 30% (trinta por cento), sendo um terço correspondente a 33,33..., uma dízima periódica, a qual pelo arredondamento de dados fica mais próxima do número três do que o número quatro. Mostrou-se indignado, pois tal Parecer derruba todo o trabalho legislativo realizado na atual legislatura que envolveu o valor correspondente a um terço. O pedido não é contra o Prefeito do Município mais sim para apurar o absurdo dos valores a serem pagos pelo Município, para pagamento a apenas 75(setenta e cinco) credores. O pedido tem relevância e fundamento, pois os Vereadores são fiscais do povo. Vereador Betão disse que a maioria dos credores beneficiados são ligados ao Prefeito, pois continuam a trabalhar para o Município. O objetivo da investigação é a diminuição dos valores a serem pagos pelo erário municipal. Vereador Chico disse querer os esclarecimentos dos fatos ocorridos, pois não é contrário ao Município pagar a dívida. Entende que a Comissão é de interesse da população e visa apurar o porquê dos valores originais das causas trabalhistas terem sido abusivamente elevados. O Presidente informou que não há interferência do Prefeito Municipal nas ações do Legislativo e a decisão de ter solicitado o parecer é uma decisão pessoal, de prevenção para se evitar problemas futuros e está embasado no fato de as comissões não poderem atuar contra o sigilo que envolvem ações judiciais. Disse que o Dr. Acácio sempre se faz presente nesta Casa, tendo comparecido, inclusive, por 03(três) vezes somente no mês de julho. Entretanto instalará a Comissão se houver ordem judicial. Em votação. Acatado o arquivamento do pedido de instalação da Comissão Especial de Inquérito com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contrários.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 106

Dispensado o uso da Tribuna pela Líder do Governo. Intervalo regimental. Iniciada ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº08/2007, do Vereador Betão, criando o Distrito de São João. Em discussão Vereador Betão disse estar nesta empreitada em transformar o Povoado de São João em Distrito por naquela região o Povoado de São João ser o maior, possuindo a maior representação populacional e comercial, contando com aproximadamente 800(oitocentos) moradores na zona urbana. Vereador Assis disse que o atual Povoado de São João exerce influência para além de Coité, a exemplo de participação em torneios esportivos e outros eventos. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Lei Nº09/2007, do Vereador Assis do PT, cuja ementa altera dispositivos da Lei Nº392/2005. Em discussão. Vereador Assis disse que a Lei Nº392/2005 não está sendo cumprida em sua totalidade e que o Projeto proposto visa aperfeiçoar dispositivos na referida Lei a fim de fazê-la eficaz no tocante à sua vigência e fiscalização pela Secretaria de Administração. Vereador Roque falou da importância de os cidadãos se conscientizarem e passarem a exigir seus direitos. Vereador Betão afirmou que um dos motivos para o não cumprimento total da Lei dos Bancos é o não conhecimento da mesma pela população por ainda não ter havido uma ampla divulgação. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente registrou a presença do Membro do Conselho Municipal de Segurança, Emanuel Sacramento, do Senhor Esmeraldo Damasceno, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição do Coité; e do Comandante da Polícia Militar em Conceição do Coité, Tenente Lessa. III – Proposta de Indicação Nº118/2007, do Vereador Beto, indicando a pavimentação da Rua Manuel Fidelis, no Povoado de Almas. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Proposta de Indicação Nº119/2007, do Vereador Beto, indicando a pavimentação e saneamento básico na Rua José Emídio Ferreira, no Povoado de Almas. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Proposta de Indicação Nº120/2007, do Vereador Beto, indicando a pavimentação e saneamento básico na Rua João Teodomiro Araújo, no Povoado de Almas. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Proposta de Indicação Nº122/2007, do Vereador Assis do PT, indicando implantação de braços de luz na Rua Horácio Oliveira, Distrito de Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão,



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 107

sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Ramos
Zélio
Rocel J. de sant
Mário Eugênio C. B. Pin
Ary
Inácio Alfeu Alves

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

07/08/07
Sanc